



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo
Procuradoria Geral

LEI Nº 0369/2012 DE 03 DE JULHO DE 2012.

**DENOMINA NOME DE RUA NO LOTEAMENTO
ALAIR COSTA DE SOUZA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,**

**FAZ SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE
SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de Rua Elcio Ignácio de Oliveira a Rua 01 do Loteamento Alair Costa de Souza no Bairro Vila Landinha, nesta cidade de Barra de São Francisco.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 03 de julho de 2012.


WALDELES CAVALCANTE
Prefeito Municipal